



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO

**EDITAL Nº 4, DE 15 DE JANEIRO DE 2024**

Em cumprimento a Instrução Normativa MGI nº 23 de 25 de julho de 2023 que regulamenta o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros, para fins de preenchimento das vagas reservadas nos concursos públicos federais, nos termos da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014, convocamos os candidatos aprovados na condição de negro, autodeclarado preto ou pardo, que concorrem a cursos com reservas de vagas para negros no Processo Seletivo de Vagas Remanescentes dos Cursos Técnicos de Nível Médio da Escola de Teatro e Dança – 2024-2, Edital Nº 008/2023 – ETDUFPA/ICA, de 23 de novembro de 2023 para ENTREVISTA PRESENCIAL, conforme especificado a seguir.

**1 DOS CANDIDATOS**

1.1 A Comissão de Validação de Autodeclaração fará a aferição da veracidade das informações prestadas pelos seguintes candidatos a serem entrevistados, obedecendo a seguinte programação:

**DATA: 22 de janeiro de 2024 (segunda-feira) - TARDE**

**HORÁRIO PARA CHEGADA AO LOCAL DA ENTREVISTA: 14:30h às 15:00h.**

**HORÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DAS ENTREVISTAS: 15:00h**

**LOCAL: Prédio Conjugado ILC/IFCH – Sala 7 – 1º andar**, localizado na Cidade Universitária “Prof. José da Silveira Netto” (Campus Básico da UFPA), em frente ao prédio do CEPS/UFPA, próximo ao “Centro de Convenções Benedito Nunes”, Rua Augusto Corrêa Nº 01, Bairro: Guamá, Belém-Pará, CEP: 66075-900.

INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA ARTE  
ESCOLA DE TEATRO E DANÇA

PROCESSO SELETIVO DE VAGAS REMANESCENTES DOS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO DA  
ESCOLA DE TEATRO E DANÇA – ETDUFPA INGRESSANTES 2024  
EDITAL DE Nº 008/2023 - ETDUFPA/ICA, DE 23 de novembro 2023

ORDEM	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CURSO
1	118515	ADRIA DE SOUZA LANGUAS	TECNICO EM DANCA - DANÇA CLÁSSICA
2	118587	EMILY DAYANE DE FREITAS FAVACHO	TECNICO EM DANCA - DANÇA CLÁSSICA
3	118525	FÁBIO ALESSANDRO OLIVEIRA DE PAULO	TECNICO EM DANCA - DANÇA CLÁSSICA
4	118535	JAQUELINE DOS SANTOS MONTEIRO	TECNICO EM DANCA - DANÇA CLÁSSICA
5	118559	MAYSE DOS SANTOS CARVALHO	TECNICO EM DANCA - DANÇA CLÁSSICA
6	118572	PAOLA CRISTINA ALVES PACHECO	TECNICO EM DANCA - DANÇA CLÁSSICA
7	118565	RAYKA RFAELLY DOS SANTOS MONTEIRO	TECNICO EM DANCA - DANÇA CLÁSSICA
8	118518	SILVIA CARLA MAGALHÃES BAENA	TECNICO EM DANCA - DANÇA CLÁSSICA

ORDEM	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CURSO
1	118516	ANA MICHELE LAGES COSTA CARVALHO	TÉCNICO EM FIGURINO CÊNICO
2	118543	GABRIEL SILVA DE SOUZA	TÉCNICO EM FIGURINO CÊNICO
3	118520	LAILA ADRIENE SANTOS COSTA	TÉCNICO EM FIGURINO CÊNICO
4	118551	PEDRO HENRIQUE SALGADO CALDAS	TÉCNICO EM FIGURINO CÊNICO
5	118574	SHISLENE CRISLANE DE SOUSA PEREIRA ALVES	TÉCNICO EM FIGURINO CÊNICO

## 2 DAS ENTREVISTAS

2.1 Os candidatos convocados deverão apresentar-se, **obrigatoriamente**, no local de entrevista, no decorrer da meia hora que antecede o início das entrevistas, conforme especificado no item 1.1 deste Edital.

2.2 Ao chegar ao local da entrevista, o(a) candidato(a) dirigir-se-á ao fiscal de sala portando o documento de identificação que informou no ato da sua inscrição no concurso.

2.3 O(A) candidato(a) poderá se dirigir à sala de acolhimento portando o documento de identificação que informou no ato da sua inscrição no processo seletivo. O documento apresentado deve ser **original**, com foto, sendo vedada a possibilidade de realização da entrevista com cópias de documentos, mesmo que autenticadas.

2.4 Embora a entrevista seja presencial, não haverá contato físico nem proximidade inferior a dois metros entre os candidatos e a equipe de organização da entrevista, bem como essa distância também será respeitada na sala em que será realizada a entrevista pela Comissão de Validação de Autodeclaração.

2.5 Os candidatos, se desejarem, poderão levar água potável para consumo próprio acondicionada em recipiente adequado, considerando que não serão disponibilizados bebedouros pela UFPA.

2.6 Para efeito da verificação da veracidade da autodeclaração na entrevista serão considerados, tão somente, os **aspectos fenotípicos** dos candidatos, os quais serão verificados obrigatoriamente com a presença dos candidatos.

2.6.1 A Comissão avaliará se os candidatos possuem **aspectos fenotípicos** de pessoas de cor preta ou parda, pertencentes ao grupo de negros.

2.7 O(A) candidato(a) será entrevistado(a) individualmente pela Comissão de Validação de Autodeclaração.

2.8 O procedimento de heteroidentificação será filmado e sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos pelos candidatos.

**Parágrafo Único** – O(A) candidato(a) que recusar a realizar a filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação, nos termos do *caput*, **será eliminado(a) do processo seletivo**, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.

2.9 O(A) candidato(a) cuja autodeclaração não for confirmada em procedimento de heteroidentificação concorrerá às vagas destinadas à ampla concorrência, conforme Portaria Normativa SGP/MP nº 4, de 6 de abril de 2018, alterada pela Instrução Normativa MGI nº 23 de 25 de julho de 2023.

2.10 O resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros será divulgado no endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br>, no link do Processo Seletivo, no dia 24.01.2024.

## 3 DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO

3.1 A desobediência aos critérios constantes neste Edital implicará na **eliminação** do(a) candidato(a) no Processo Seletivo.

3.2 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será **eliminadao** do Processo Seletivo sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

#### **4 DO RECURSO ADMINISTRATIVO**

4.1 O(A) candidato(a) que não for considerado(a) negro(a) (preto(a) ou pardo(a)) após decisão da Comissão, poderá recorrer da decisão em até **48 horas** após a divulgação do resultado preliminar da entrevista.

4.2 O recurso deverá ser realizado via e-mail. O endereço eletrônico para o qual deverá ser encaminhado o recurso é **recursopsssetd@ufpa.br**, obedecendo ao prazo máximo definido no item 4.1.

4.3 Não será aceita outra forma de interposição de recurso.

A Comissão